



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO \_\_\_/2026

O Vereador que abaixo subscreve indica à nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Prefeita Sr<sup>a</sup>. Eliana de Jesus, no sentido da mesma efetuar a recuperação do calçamento existente da Rua das Marias, na comunidade da Opalma, via que interliga a Praça Huberto de Jesus, fazendo-se necessárias as devidas reformas, bem como a execução de calçamento em trecho aproximado de 400 (quatrocentos) metros, que ainda se encontra em estrada de barro.

Justificativa

Nobres Vereadores, tratar-se de ação que irá melhorar a qualidade de vida dos moradores da referida comunidade, proporcionando melhores condições de mobilidade e segurança, considerando o estado de conservação do calçamento existente e a necessidade de pavimentação do trecho ainda não atendido.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 09 de maio de 2026.

**Laelson Ferreira Bispo (PSB)**  
**Vereador autor**